



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-Feira, 11 de Março de 2022 - Edição nº 373

### **SUMÁRIO**

---

---

- Lei nº 86/2022: "Denomina o Colégio Municipal, recém construído, situado no loteamento Nova Abaíra, na sede deste município, com o nome de PROFESSORA ERCINA SILVA."
- CONTRATO Nº 40/2022.
- DECRETO 03010001: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 ///OITENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 03010002: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 ///CENTO E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 988656FFD7-B4D855D6DA-2FF554131C-0C370C9152



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**Lei n. 86/2022**

**Abaíra, 11 de março de 2022.**

*Denomina o Colégio Municipal, recém construído, situado no loteamento Nova Abaíra, na sede deste município, com o nome de PROFESSORA ERCINA SILVA.*

O Prefeito Municipal de Abaíra, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado a Escola Municipal, recém construída, situada no loteamento Nova Abaíra com o nome de PROFESSORA ERCINA SILVA, em homenagem póstuma à essa grande professora abairense.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Abaíra, 11 de março de 2022.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



### CONTRATO Nº 40/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Abaíra, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.021/000-66, neste ato representado por seu representante legal o Sr. EDVAL LUZ SILVA, Prefeito Municipal, residente nesta cidade à Fazenda Guariba Km 2, São José, Zona Rural do Município de Abaíra, Bahia.

**CONTRATADA:** IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA sob o CNPJ. Nº 61.016.028/0001-01: Com sede na Rua Candido Fontoura - nº 468- Jardim Boa Vista – Zona Oeste – São Paulo - SP. Neste Ato representada pelo Sr. JORGE YUNES, inscrito CPF nº119.775.768-32 e RG nº11.927.320-2 SSP/SP.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O SEGMENTO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

SERÃO ATENDIDOS OS ALUNOS DA CRECHE HERENY LUZ SILVA, ESCOLA MUNICIPAL CARLOS SANTANA, ESCOLA MUNICIPAL EUMAR PEREIRA, ESCOLA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DE BAIXO E COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO HIPÓLITO RODRIGUES.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor bruto	Desconto	Valor total
1	Coleção – EU GOSTO MAIS INTEGRADO – VOL 1 - educação infantil BNCC	40	R\$ 137,00	R\$ 5.480,00	30%	R\$ 3.836,00
2	Coleção – EU GOSTO MAIS INTEGRADO – VOL 2 – educação Infantil BNCC	48	R\$ 137,00	R\$ 6.576,00	30%	R\$ 4.603,20
3	Coleção – EU GOSTO MAIS INTEGRADO – VOL 3 – educação infantil BNCC	34	R\$ 137,00	R\$ 4.658,00	30%	R\$ 3.260,60
4	Coleção – EU GOSTO MAIS VOLUME INICIAL – educação infantil BNCC	45	R\$ 133,00	R\$ 5.985,00	30%	R\$ 4.189,50
	<b>Total</b>	<b>167</b>		<b>R\$ 22.699,00</b>	<b>30%</b>	<b>R\$ 15.889,30</b>

**DOTAÇÃO:** As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária:

**Órgão-** 06000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade -** 03601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Ação -** 2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Ação -** 2015 – DESENVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Ação -** 2014 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – 40%  
**Sub Elemento -** 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR:** O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR DE R\$ 15.889,30 (Quinze Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 45 DIAS, DE 01 DE MARÇO DE 2022 AO DIA 15 DE ABRIL DE 2022.

ABAÍRA – BA, 01 de março de 2022.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**  
**EDVAL LUZ SILVA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**IBEP- INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**  
**JORGE YUNES**  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAIRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 03010001

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 ///OITENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 80,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03901 SECRETARIA DE SAUDE

2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

NC : 03010002 60.000,00

319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

NC : 03010004 20.000,00

Soma da Unidade: 80.000,00

Total: 80.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03901 SECRETARIA DE SAUDE

2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 03010002 60.000,00

339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 03010004 20.000,00

Soma da Unidade: 80.000,00

Total: 80.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 1 de Março de 2022

  
EDVAL LUZ SILVA



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAIRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 03010002

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 ///CENTO E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 80,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010003	130.000,00
	Soma da Unidade:	<u>130.000,00</u>
03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
1015 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010001	15.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010005	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>20.000,00</u>
	Total:	<u>150.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010001	15.000,00
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010003	130.000,00
2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010005	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>150.000,00</u>
	Total:	<u>150.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 1 de Março de 2022

  
EDVAL LUZ SILVA